



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 019/2016

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 004/2016

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012

**RECORRENTE 01:** CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

**RECORRENTE 02:** DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Em 28 de junho de 2016, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso de fls. 2326/2331 e 2338/2355, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 110/2016, esta Diretora Geral decide:

a) pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Recurso interposto pela empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, por não preencher os requisitos de admissibilidade.

b) pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela empresa CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, por não preencher os requisitos previstos no Ato Convocatório, devendo ser mantida a decisão de inabilitação.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 28 de junho de 2016.

Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo